



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS MOC 6/2025 para estudantes que ingressaram na Universidade por Ampla Concorrência**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- **Unidade:** CMO - Faculdade de Odontologia

- **Departamento:** MOC - Departamento de Odontoclinica

- **Título e Código do Projeto:** AC - Ortodontia: teoria e prática laboratorial (MOCA0012)

- **Disciplina vinculada ao Projeto:** Ortodontia

- **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:**

- Profa. Adriana de Alcântara Cury Saramago – SIAPE 4290572
- Prof. Alexandre Trindade Simões da Motta – SIAPE 2672353
- Profa. Beatriz de Souza Vilella – SIAPE 01175005
- Profa. Claudia Trindade Mattos – SIAPE 1935929
- Prof. Diego Coelho Lorenzoni – SIAPE 3160620
- Prof. José Calasans Maia – SIAPE 1641125
- Profa. Mariana Martins e Martins – SIAPE 2089872
- Prof. Oswaldo de Vasconcellos Vilella – SIAPE 311644

- **Número de vagas oferecidas:** 1 vaga bolsista

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- **Período:** 31 de março a 3 de abril de 2025.

- **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:** <https://app.uff.br/monitoria>



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**

**- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:**

- O estudante aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação durante o período em que for monitor, devendo estar no máximo no 8º período;
- Ter sido aprovado na disciplina de Ortodontia;
- Ter disponibilidade para o cumprimento da monitoria, a partir da data de aprovação até o final do 2º semestre de 2025, que deverá ser comprovada através de uma apresentação de proposta de horários. A carga horária deverá ser cumprida no horário da Disciplina de Ortodontia: segundas-feiras, das 13:30h às 19:30 horas e o restante da carga horária (carga horária acessória) deverá ser cumprida em apoio aos alunos e na elaboração do projeto de monitoria;
- Não ser bolsista em outro programa da Universidade.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- Fotocópias da célula de identidade e CPF;
- Currículo Lattes impresso com comprovantes dos títulos declarados;
- Histórico escolar para comprovação oficial da nota de aprovação da disciplina de Ortodontia;
- Em caso de mães com filhos de até 5 (cinco), estas devem apresentar certidão de nascimento para comprovação da filiação e idade da criança para aplicação de bônus na nota, conforme item 4 deste edital.

**OBS:** Esses documentos deverão ser levados na data e local da prova

**4. DA SELEÇÃO**

**- A avaliação será composta por 2 etapas:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**

- Avaliação teórica de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma presencial;
- Entrevista realizada de forma presencial. Onde serão avaliados: atividades desenvolvidas durante a formação acadêmica, notas obtidas pelos candidatos na disciplina associada ao projeto (Ortodontia) e coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos.

- **Data e Horário:** dia 7 de abril de 2025. **Prova escrita** início às 9:00h e término às 10:00h. As **entrevistas** serão realizadas a partir das 10:00h, com duração máxima de 10 minutos; para todos os candidatos e terminará quando o último candidato, em ordem alfabética, tiver sido entrevistado.

- **Local de realização:** Faculdade de Odontologia. Rua Mário Santos Braga nº30, segundo andar, disciplina de Ortodontia.

- **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** Estudo das maloclusões, objetivando a orientação do plano de tratamento interceptivo e corretivo. Aparelhos ortodônticos e suas indicações.

- **Banca do processo de seleção:** A banca do processo seletivo será composta por três professores de Ortodontia e um suplente:

- Profa. Mariana Martins e Martins – SIAPE 2089872 (presidente)
- Profa. Beatriz de Souza Vilella – SIAPE 01175005
- Profa. Adriana de Alcântara Cury Saramago – SIAPE 4290572
- Prof. Oswaldo de Vasconcellos Vilella – SIAPE 311644 (suplente)

**- Critérios de seleção:**

- A seleção será realizada a partir da soma das notas obtidas da prova escrita e da entrevista (valendo 10 pontos ao total, oito pontos a prova escrita e dois pontos a entrevista com análise de currículo). A prova escrita constará de 12 questões de múltipla escolha, valendo 0,5 cada e duas questões discursivas, valendo 1,0 pontos cada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**

- As perguntas da entrevista serão padronizadas. Será, ao mesmo tempo, utilizado o currículo do candidato e histórico escolar para a realização da entrevista.
- A classificação dos aprovados ocorrerá obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.
- Em caso de mães com filhos de até 5 (cinco), será aplicado um bônus na nota se esta for igual ou superior a 7 (sete). Nestes casos, a média será multiplicada por 1,2 (um vírgula dois) para obtenção da média final.

**- Bibliografia indicada:**

- MOYERS, Robert S. *Ortodontia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- MUCHA, J.N. *Grampos e placas ortodônticas: introdução à técnica básica de laboratório*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. PROFFIT, W.R. *Ortodontia contemporânea*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
- VILELLA, O.V. *Manual de cefalometria*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

**- Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**- Critérios de desempate:** O desempate será realizado a partir de:

- 1º. Maior média final na disciplina de Ortodontia;
- 2º. Maior média das atividades práticas da disciplina de Ortodontia;
- 3º. Maior idade entre os candidatos.

**- Data e local da divulgação dos resultados:** A partir do dia 8 de abril de 2025, no endereço eletrônico <http://sistemas.uff.br/monitoria>

**- Instâncias de recurso:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**

- As instâncias de recurso referentes ao resultado do processo seletivo incluem, primeiramente, o Executante, responsável pela condução do processo, e, em segundo lugar, a Comissão de Monitoria da PROGRAD.
- O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria através dos e-mails [mariananadaes@id.uff.br](mailto:mariananadaes@id.uff.br) e [moc.cmo@id.uff.br](mailto:moc.cmo@id.uff.br).
- O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.
- No caso de recurso à Comissão de Monitoria, o encaminhamento deve ser feito por e-mail para a Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar aos endereços eletrônicos [martinsmariana@id.uff.br](mailto:martinsmariana@id.uff.br) e [mariananadaes@id.uff.br](mailto:mariananadaes@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **2 (dois)** dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**

Niterói, 28 de março de 2025.

Anderson Jaña Rosa  
Chefe do Departamento – MOC

Mariana Rocha Nadaes  
Coordenadora de Monitoria - MOC